

Contrato Administrativo nº 001/2025

Processo Administrativo nº 011 /2025

ADESSÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 001/2025

CONTRATO Nº 001/2025, QUE FAZEM ENTRE SI A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA; E A EMPRESA MAIS SAÚDE EIRELI.

A Prefeitura Municipal de Araguaia, inscrita no CNPJ nº 01.612.539/0001-64, com sede na Avenida Major Silva Filho, 880 - Centro - Araguaia/MA, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato por: **Maliú Gentil Amorim**, brasileira, Secretária Municipal de Saúde, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF, sob o nº 017.026.563-30, e a empresa **MAIS SAÚDE EIRELI inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 10.436.813/0001-82**, sediado(a) na Avenida Professor Valter Alencar n 1738 Macaúba, Teresina - PI, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) **FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR**, portador(a) do RG: 2.297.364 SESP/PI, CPF: 003.509.463-02, tendo em vista o que consta no Processo nº 011 /2025 e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1. O presente Contrato tem como objeto Fornecimento de Medicamento e Insumo Hospitalares.

FARMÁCIA BÁSICA							
ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL	
1	40000	COMP	A.A.S. INFANTIL 100MG CX C/1000	EMS	R\$ 0,06	R\$	2.400,00
3	1666	UNID	ACEBROFILINA XAROPE ADULTO 120ML	GEOLAB	R\$ 14,62	R\$	24.356,92
4	500	FR	ACETILCISTEINA XPE 20MG/ML(INF) 120ML	GEOLAB	R\$ 9,14	R\$	4.570,00
5	5000	COMP	ACICLOVIR 200MG CXA C/450	PHARLAB	R\$ 0,32	R\$	1.600,00
6	500	BN	ACICLOVIR 50 MG/G 10G CREME	ACHE	R\$ 40,46	R\$	20.230,00
10	1666	COMP	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG CXA C/04	E.M.S	R\$ 0,85	R\$	1.416,10
11	1666	UNID	AMBROXOL 3MG/ML PEDIÁTRICO 100ML	FARMACE	R\$ 3,45	R\$	5.747,70
12	1666	UNID	AMBROXOL 6MG/ML ADULTO 100ML	FARMACE	R\$ 4,39	R\$	7.313,74
14	1666	COMP	AMIODARONA 200MG C/500	GEOLAB	R\$ 0,73	R\$	1.216,18
16	1666	UNID	AMOXICILINA SUSP. 150ML	E.M.S	R\$ 16,25	R\$	27.072,50
23	8333	COMP	ATENOLOL 25MG CX C/600	SANDOZ	R\$ 0,07	R\$	583,31
25	1666	COMP	AZITROMICINA 500MG CX C/450	PHARLAB	R\$ 1,07	R\$	1.782,62
30	1666	COMP	BROMOPIDA 10MG CXA C/800	MULTILAB	R\$ 0,45	R\$	749,70



40	3333	COMP	CEFALEXINA 500MG CX C/500	ABL	R\$ 0,80	R\$ 2.666,40
41	1083	UNID	CEFALEXINA SUSP 250MG/5ML 60ML	ABL	R\$ 17,33	R\$ 18.768,39
42	3333	COMP	CETOCONAZOL 200MG CX C/450	PHARLAB	R\$ 0,46	R\$ 1.533,18
44	500	UNID	CETOCONAZOL SHAMPOO 20MG/G 100ML	CIMED	R\$ 26,46	R\$ 13.230,00
45	10000	COMP	CICLO 21 /LEVO+ETINIL. 21CPR.	BIOLAB	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
52	3333	COMP	DEXAMETASONA 4MG CXA C/200	E.M.S	R\$ 0,28	R\$ 933,24
54	3333	FR	DEXAMETASONA ELIXIR 100ML	FARMACE	R\$ 3,71	R\$ 12.365,43
60	16666	COMP	DIGOXINA 0,25MG C/500 COMP	PHARLAB	R\$ 0,32	R\$ 5.333,12
62	1666	FR	DIMETICONA 75MG/ML GOTAS 15ML	CIMED	R\$ 3,99	R\$ 6.647,34
65	10000	COMP	DIPIRONA SODICA 500MG CX C/500	GREENPHARMA	R\$ 0,20	R\$ 2.000,00
66	1666	FR	DIPIRONA SODICA GOTAS 10ML	FARMACE	R\$ 1,86	R\$ 3.098,76
67	1666	COMP	DOMPERIDONA 10MG 30CPR (G)	EMS	R\$ 0,12	R\$ 199,92
72	500	UNID	ERITROMICINA 250MG/ML 60ML	PRATI	R\$ 8,08	R\$ 4.040,00
73	3333	COMP	ESPIROLACTONA 25MG CXA C/30	E.M.S	R\$ 0,36	R\$ 1.199,88
74	3333	COMP	ESPIRONOLACTONA 100MG C/500	EMS	R\$ 1,18	R\$ 3.932,94
75	3333	COMP	ESPIRONOLACTONA 50MG CX C/500	EMS	R\$ 2,03	R\$ 6.765,99
77	1666	CXA	FLORAX ADULTO C/5 FLAC. 5ML	HEBRON	R\$ 7,44	R\$ 12.395,04
83	16666	COMP	HIDROCLOROTIAZIDA 50MG CXA C/20	NEO QUIMICA	R\$ 0,15	R\$ 2.499,90
85	1666	UNID	HIDROXIDO DE ALUMINIO 100ML	IMEC	R\$ 3,71	R\$ 6.180,86
87	1666	COMP	IBUPROFENO 600MG CX C/500	VITAMEDIC	R\$ 0,26	R\$ 433,16
89	1666	UNID	IODETO DE POTASSIO 100ML	IMEC	R\$ 8,35	R\$ 13.911,10
90	1666	COMP	LEVODOPA+BENZERAZIDA 100MG+25MG CXA C/30	ROCHE	R\$ 2,32	R\$ 3.865,12
91	1666	COMP	LEVOFLOXACINO 500MG CXA C/7	PRATI	R\$ 8,82	R\$ 14.694,12
92	1666	BN	LIDOCAINA GEL 30G	PHARLAB	R\$ 7,66	R\$ 12.761,56
93	166	UNID	LIDOCAINA SPRAY 50 ML	CRISTALIA	R\$ 124,67	R\$ 20.695,22
94	10000	COMP	LOSARTANA POTASSICA 100MG C/300	PRATI	R\$ 0,48	R\$ 4.800,00
97	10000	COMP	MEBENDAZOL 100MG CX C/600	BELFAR	R\$ 0,36	R\$ 3.600,00
99	10000	COMP	METFORMINA 850MG CX C/400	GEOLAB	R\$ 0,19	R\$ 1.900,00
101	5000	COMP	METILDOPA 500MG CX C/500	E.M.S	R\$ 1,33	R\$ 6.650,00
102	10000	COMP	METOCLOPRAMIDA 10MG CX C/500	BELFAR	R\$ 0,15	R\$ 1.500,00
104	500	UNID	METRONIDAZOL SUSP 40MG/ML 120ML	EMS	R\$ 9,60	R\$ 4.800,00
106	500	BN	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50G + 10 APLICADORES	PRATI	R\$ 9,37	R\$ 4.685,00
107	333	BN	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL 50G + APLICADORE	TEUTO	R\$ 14,27	R\$ 4.751,91



108	333	UN.	MICONAZOL 20MG/ML 30 ML LOÇÃO	CIMED	R\$ 22,90	R\$ 7.625,70
111	333	BN	NEOMICINA+BACITRACINA POMADA10GR	BELFAR	R\$ 2,89	R\$ 962,37
112	5000	COMP	NIFEDIPINO 10MG CX C/450	NEO QUIMICA	R\$ 0,16	R\$ 800,00
114	10000	COMP	NIMESULIDA 100MG CX C/504	VITAMEDIC	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
116	1666	FR	NISTATINA 100.000UI/ML FR 30ML(G)	PRATI	R\$ 8,74	R\$ 14.560,84
121	1666	COMP	OXCARBAMAZEPINA 300MG 30CPR C1	MEDLEY	R\$ 1,16	R\$ 1.932,56
123	1666	UNID	PARACETAMOL 200 MG/ML 15 ML	FARMACE	R\$ 1,74	R\$ 2.898,84
124	1666	FR	PARACETAMOL 200MG FR 10ML	NATULAB	R\$ 2,73	R\$ 4.548,18
125	10000	COMP	PARACETAMOL 500MG CX C/500	HIPOLABOR	R\$ 0,16	R\$ 1.600,00
127	333	UNID	PERMETRINA LOCAO 1% 60ML	NATIVITA	R\$ 7,64	R\$ 2.544,12
129	10000	COMP	PREDNISONA 5MG CX C/600	NEO QUIMICA	R\$ 0,13	R\$ 1.300,00
133	3333	COMP	SECNIDAZOL 1000MG C/100	PHARLAB	R\$ 1,61	R\$ 5.366,13
135	6666	COMP	SINVASTATINA 20MG C/500	PHARLAB	R\$ 0,16	R\$ 1.066,56
136	6666	COMP	SINVASTATINA 40MG C/500	CIMED	R\$ 0,23	R\$ 1.533,18
138	500	FR	SULFAMET.+ TRIMETROPIMA SUSP. 100ML	VITAMEDIC	R\$ 5,74	R\$ 2.870,00
139	166	POT	SULFADIAZINA PRATA CREME 400G	NATIVITA	R\$ 51,16	R\$ 8.492,56
142	10000	COMP	SULFATO FERROSO 40MG CX C/500	NESH	R\$ 0,06	R\$ 600,00
143	1666	UNID	SULFATO FERROSO XPE 100ML	BELFAR	R\$ 5,18	R\$ 8.629,88
145	250	POT	VASELINA SOLIDA BRANCA 500G	RIOQUIMICA	R\$ 63,66	R\$ 15.915,00
146	5000	COMP	VITAMINA C 500MG COMPRIMIDO	AIRELA	R\$ 0,17	R\$ 850,00
VALOR DO LOTE						R\$ 389.572,27

INJETÁVEIS

ITEM		UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
148	500	UNID	AGUA DESTILADA 250ML AMPOLA	JP FARMA	R\$ 7,96	R\$ 3.980,00
150	5000	AMP	AGUA DESTILADA 10 ML CX C/200 AMP	HALEXISTAR	R\$ 0,59	R\$ 2.950,00
151	1666	AMP	AGUA DESTILADA 20 ML CX C/100 AMP	ISOFARMA	R\$ 3,63	R\$ 6.047,58
152	5000	AMP	AGUA DESTILADA 5 ML CX C/200 AMP	HALEXISTAR	R\$ 0,68	R\$ 3.400,00
153	1666	AMP	AGUA PARA INJECAO AMP 1000ML	FARMACE	R\$ 29,00	R\$ 48.314,00
154	1666	AMP	AMINOFILINA 24MG/10ML CX C/100 INJ	FARMACE	R\$ 12,22	R\$ 20.358,52
155	1666	AMP	AMIODARONA 150MG/3ML C/100 AMP	HIPOLABOR	R\$ 4,21	R\$ 7.013,86
156	1666	AMP	AMPICILINA SODICA 1G CX C/50 AMP S/DIL.	BLAU	R\$ 3,05	R\$ 5.081,30
157	1666	AMP	AMPICILINA SODICA 500MG CX C/50 S/DIL.	BLAU	R\$ 4,71	R\$ 7.846,86
158	1666	AMP	ATROPINA INJ.0,25MG/ML CX C/120 AMP	FARMACE	R\$ 2,44	R\$ 4.065,04



159	500	AMP	BENZILPENICILINA 400UI C/50 AMP 10ML	BLAU	R\$ 9,14	R\$ 4.570,00
163	1666	AMP	BICARBONATO DE SODIO 10% 10ML CXA C/100	FARMACE	R\$ 3,19	R\$ 5.314,54
166	500	AMP	BUPIVACAÍNA PESADA CXA C/50 AMP 4ML	HYPOFARMA	R\$ 5,76	R\$ 2.880,00
169	500	AMP	BUSCOPAN COMPOSTO CXA C/100 AMP 5ML	HIPOLABOR	R\$ 2,90	R\$ 1.450,00
170	500	AMP	BUSCOPAN SIMPLES CX C/100 AMP 1ML	HYPOFARMA	R\$ 2,41	R\$ 1.205,00
172	500	AMP	CEFAZOLINA INJETÁVEL 1G.. CXA C/50 SEM DILUENTE	FRESENIUS	R\$ 11,53	R\$ 5.765,00
173	416	AMP	CEFEPINA INJ 1G CXA C/10	TEUTO	R\$ 16,54	R\$ 6.880,64
174	500	AMP	CEFTAZIDIMA, 1G CXA C/50 SEM DILUENTE	BLAU	R\$ 17,40	R\$ 8.700,00
176	500	AMP	CETOPROFENO INJ 100MG IM CXA C/50	HIPOLABOR	R\$ 3,83	R\$ 1.915,00
178	333	UNID	CIPROFLOXACINO INJETÁVEL 200MG 100ML	HALEXISTAR	R\$ 21,75	R\$ 7.242,75
180	1666	AMP	CLORETO DE POTASSIO 10% 10ML CXA CX C/200	SAMTEC	R\$ 0,50	R\$ 833,00
183	1666	AMP	COMPLEXO B 2ML CXA C/100 AMP	HYPOFARMA	R\$ 1,38	R\$ 2.299,08
186	1666	AMP	DICLOFENACO SODICO 25MG/ML CXA C/100 AMP 3ML	HIPOLABOR	R\$ 2,02	R\$ 3.365,32
187	1666	AMP	DIPIRONA SODICA 500MG/ML CXA C/120 AMP 2ML	FARMACE	R\$ 2,26	R\$ 3.765,16
188	1666	AMP	ETILEFRINA 10MG AMP 1ML CXA C/06	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,03	R\$ 3.381,98
189	1666	AMP	ERGOMETRIN (METILERGOMETRINA) 0,2MG/ML CXA C/50	UNIAO QUIMICA	R\$ 3,07	R\$ 5.114,62
192	1666	AMP	GENTAMICINA 80MG C/50 AMP 2ML	HYPOFARMA	R\$ 2,92	R\$ 4.864,72
193	1666	AMP	GLICOSE 25% AMP 10ML CXA C/200 AMP	HALEXISTAR	R\$ 0,70	R\$ 1.166,20
195	333	AMP	GLUCONATO DE CALCIO 10% - 10ML CXA C/50	ISOFARMA	R\$ 2,26	R\$ 752,58
197	500	AMP	HIDROCORTISONA 100MG PO S/D CXAC/50 AMP	BLAU	R\$ 4,64	R\$ 2.320,00
199	8	AMP	IMUNO.HUMANA 300MCG ANTI-D RHO 2ML	CSL	R\$ 378,55	R\$ 3.028,40
203	250	AMP	LIDOCAÍNA 2% C/VASO CXA C/10 AMP 20ML	CRISTALIA	R\$ 21,87	R\$ 5.467,50
204	1666	AMP	METOCLOPRAMIDA 10MG 2ML CX C/200 AMP	ISOFARMA	R\$ 1,12	R\$ 1.865,92
205	166	AMP	TAZOCIN 1G	MYLAN	R\$ 25,93	R\$ 4.304,38



206	166	AMP	MEROPENEM 1G	BLAU	R\$ 25,29	R\$ 4.198,14
208	250	UNID	METRONIDAZOL 5MG/ML INJETÁVEL FR 100ML	HALEXISTAR	R\$ 7,26	R\$ 1.815,00
209	166	AMP	NEOCAINA 0,5% PES(BUPIV+GLICOS) 4ML	CRISTALIA	R\$ 14,91	R\$ 2.475,06
211	166	AMP	OMEPRAZOL, 40MG INJ CXA C/20 AMP.	U. QUIMICA	R\$ 16,41	R\$ 2.724,06
214	1666	COMP	PANTOPRAZOL 40MG 28CPR	MEDQUIMIC A	R\$ 0,28	R\$ 466,48
215	500	AMP	PROMETAZINA 25 MG/ML - 2 ML INJ CXA C/25	HIPOLABOR	R\$ 2,61	R\$ 1.305,00
216	500	UNID	SOL. DE GLICERINA 12% 500ML AMP	JP FARMA	R\$ 13,59	R\$ 6.795,00
218	500	UNID	SOL. DE MANITOL 20% AMP	FRESENIUS	R\$ 18,84	R\$ 9.420,00
219	500	UNID	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 100ML SIST FECHADO	HALEX ISTAR	R\$ 6,67	R\$ 3.335,00
221	4500	UNID	SORO FISIOLÓGICO 0,9% 250ML SIST FECHADO	HALEX ISTAR	R\$ 6,79	R\$ 30.555,00
225	3333	UNID	SORO GLICOSADO 5% 250ML	HALEXITAR	R\$ 6,96	R\$ 23.197,68
226	2833	UNID	SORO GLICOSADO 5% 500ML	FRESENIUS	R\$ 7,96	R\$ 22.550,68
229	1666	AMP	SULFATO DE MAGNÉSIO 10% 10ML INJ CXA C/200	HALEX ISTAR	R\$ 1,54	R\$ 2.565,64
232	1666	AMP	TENOXICAN 20 MG	U. QUIMICA	R\$ 14,94	R\$ 24.890,04
233	666	AMP	INIBINA INJ	APSEN	R\$ 24,61	R\$ 16.390,26
235	1666	AMP	VITAMINA C 100MG/5ML INJ CXA C/100	SANTISA	R\$ 2,74	R\$ 4.564,84
236	1666	AMP	VITAMINA K 10MG C/50 AMP 1ML	HIPOLABOR	R\$ 2,47	R\$ 4.115,02
VALOR DO LOTE						R\$ 358.871,85

MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICOS

ITEM		UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
241	3333	COMP	ALPRAZOLAM 2 MG CXA C/30 CPR	E.M.S	R\$ 0,17	R\$ 566,61
242	500	UND	AMITRIPTILINA 25MG COMP. CX C/200	E.M.S	R\$ 0,07	R\$ 35,00
243	5000	COMP	AMITRIPTILINA 75MG COMP. CX C/200	EMS	R\$ 0,32	R\$ 1.600,00
244	5000	COMP	BIPERIDENO 2MG CX C/100	CRISTALIA	R\$ 0,29	R\$ 1.450,00
245	10000	COMP	BROMAZEPAM 3MG CX/30CPR B1	EMS	R\$ 0,14	R\$ 1.400,00
246	1666	COMP	BROMAZEPAM 6MG CX/30CPR B1	NEO QUIMICA	R\$ 0,20	R\$ 333,20
248	333	UND	CARBAMAZEPINA 20MG/ML 100ML	HIPOLABOR	R\$ 14,09	R\$ 4.691,97
249	333	COMP	CARBAMAZEPINA 400MG C/200CPR C1	CRISTALIA	R\$ 0,80	R\$ 266,40
253	500	UND	CLONAZEPAM 2,5MG/ML SOL ORAL 20ML	GEOLAB	R\$ 4,21	R\$ 2.105,00
254	5000	COMP	CLONAZEPAM 2MG CX C/200 COMP	GEOLAB	R\$ 0,08	R\$ 400,00
255	5000	COMP	CLONAZEPAN 0,5MG CXA C/200 CPR	GEOLAB	R\$ 0,12	R\$ 600,00



257	5000	COMP	CLORPROMAZINA 25MG CX C/200 COMP.	CRISTALIA	R\$ 0,45	R\$ 2.250,00
258	166	UND	CLORPROMAZINA 40MG/ML SOL 20ML	CRISTALIA	R\$ 10,85	R\$ 1.801,10
259	500	AMP	CLORPROMAZINA 5MG/ML C/50 AMP 5ML.	UNIAO QUIMICA	R\$ 2,48	R\$ 1.240,00
264	500	AMP	DOPAMINA 5MG/ML INJ CX C/50 AMP.	CRISTALIA	R\$ 12,28	R\$ 6.140,00
266	500	AMP	FENITOINA 50MG/5ML C/50 AMP.	CRISTALIA	R\$ 3,42	R\$ 1.710,00
267	10000	COMP	FENOBARBITAL 100MG CXA C/200 COMP.	UNIAO QUIMICA	R\$ 0,21	R\$ 2.100,00
268	500	AMP	FENOBARBITAL 200MG/2ML CX C/50 AMP	CRISTALIA	R\$ 3,74	R\$ 1.870,00
273	1666	COMP	HALOPERIDOL 1MG CX C/200 COMP.	CRISTALIA	R\$ 0,26	R\$ 433,16
274	1666	COMP	HALOPERIDOL 5MG CX C/200 COMP.	CRISTALIA	R\$ 0,32	R\$ 533,12
277	1666	COMP	IMIPRAMINA 25MG CX C/200 COMP.	CRISTALIA	R\$ 0,77	R\$ 1.282,82
278	10	UND	ISOFLURANO 100ML	CRISTALIA	R\$ 332,02	R\$ 3.320,20
279	10	UND	ISOFLURANO 240ML	CRISTALIA	R\$ 893,20	R\$ 8.932,00
280	333	AMP	KETAMIN 50MG/ML CXA C/05 AMP 10ML	CRISTALIA	R\$ 120,35	R\$ 40.076,55
281	1666	COMP	LEVOMEPROMAZINA 100MG CX C/200	CRISTALIA	R\$ 0,93	R\$ 1.549,38
282	1666	COMP	LEVOMEPROMAZINA 25MG CX C/200	CRISTALIA	R\$ 0,62	R\$ 1.032,92
283	500	UND	LEVOMEPROMAZINA GTS.20ML	CRISTALIA	R\$ 15,53	R\$ 7.765,00
284	500	AMP	MIDAZOLAN 15MG CXA C/05 AMP.3ML	HIPOLABOR	R\$ 5,44	R\$ 2.720,00
287	150	COMP	MISOPROSTOL 200MCG CXA C/50 CPR.	HEBRON	R\$ 61,74	R\$ 9.261,00
289	1166	AMP	MORFINA 10MG/ML C/50 AMP 1ML.	HIPOLABOR	R\$ 3,72	R\$ 4.337,52
290	1166	COMP	NORTRIPTILINA 25MG CXA C/20 CPR.	EUROFARMA	R\$ 0,66	R\$ 769,56
292	1666	UND	OCITOCINA (OXITON) 5UI/ML CX C/50	BLAU	R\$ 5,51	R\$ 9.179,66
293	166	UND	OXCARBAZEPINA SUSP.C/100 ML	UNIAO QUIMICA	R\$ 64,76	R\$ 10.750,16
294	3333	COMP	PAROXETINA 20MG CXA C/200	NOVA QUIMICA	R\$ 0,43	R\$ 1.433,19
295	5000	COMP	RISPERIDONA 1MG C/200 COMP	GEOLAB	R\$ 0,19	R\$ 950,00
298	10	UND	SEVOFLURANO 100% 250ML	CRISTALIA	R\$ 561,37	R\$ 5.613,70
299	50	AMP	TIOPIENTAL PO 1G CX C/25 AMP.	CRISTALIA	R\$ 61,53	R\$ 3.076,50
300	1000	AMP	TRAMADOL 100MG/2ML CXA C/50 AMP.	CRISTALIA	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
302	1000	AMP	TRAMADOL 50MG/ML C/100 AMP 1ML	HIPOLABOR	R\$ 3,92	R\$ 3.920,00
303	500	AMP	TRANSAMIN 5ML CXA C/05 AMP.	BLAU	R\$ 5,02	R\$ 2.510,00
VALOR DO LOTE						R\$ 154.795,72

MATERIAIS HOSPITALARES						
ITEM		UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
305	16	UND	ALCOOL 95 %	ITAJA	R\$ 15,31	R\$ 244,96
306	66	UND	PORTA LAMINAS PARA 50 POSIÇÕES	LABOR IMPORT	R\$ 23,14	R\$ 1.527,24
308	16	UND	PINÇA POZZI LONGA 24CM	ABC	R\$ 184,88	R\$ 2.958,08
309	166	UND	ESPECULO COM DUCTOR ASPIRADOR MEDIO	KOLPLAST C I S.A.	R\$ 232,00	R\$ 38.512,00
310	33	UND	FIXADOR DE CELULAR	KPL	R\$ 14,08	R\$ 464,64
311	500	UND	ESPECULO MEDIO COMPLETO (LAMINA,ESPATULA,ESCOVA)	VAGISPEC	R\$ 1,74	R\$ 870,00
312	1666	PCT	ABAIXADOR DE LÍNGUA C/100	THEOTO	R\$ 7,20	R\$ 11.995,20
313	333	PCT	ABSORVENTE HIGIENICO HOSPITALAR ADULTO TAM G PARA INCONTINENCIA URINÁRIA PACOTE C/ 20 UNIDADES	CONFORT	R\$ 17,15	R\$ 5.710,95
316	333	GL	AGUA PARA AUTOCLAVE 5 LITROS	FORTSAN	R\$ 13,05	R\$ 4.345,65
319	333	CX	AGULHA DESC. 13X4, 5 CX C/ 100 UND.	LABOR IMPORT	R\$ 0,11	R\$ 36,63
322	1000	CX	AGULHA DESC. 25 X 07 CX C/ 100 UND.	SOLIDOR	R\$ 0,09	R\$ 90,00
326	1000	CX	AGULHA DESC. 40 X 12 CX C/ 100 UND.	SOLIDOR	R\$ 0,09	R\$ 90,00
327	1666	UND	ALCOOL 70% 1000ML	VIC PHARMA	R\$ 8,70	R\$ 14.494,20
328	1500	LT	ALCOOL 99,5% ABSOLUTO 1.000 ML	MEGA QUIMICA	R\$ 17,55	R\$ 26.325,00
329	1666	FR	ALCOOL GEL 500ML	LIMPE BEM	R\$ 6,96	R\$ 11.595,36
333	500	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO 10CMX1MT C/12 (1METRO)	ORTOFEN	R\$ 7,07	R\$ 3.535,00
335	500	PCT	ALGODÃO ORTOPEDICO 20CMX1MT C/12 (1METRO)	ORTOFEN	R\$ 11,78	R\$ 5.890,00
336	500	UND	ALMONTOLIA 250ML AMBAR BICO RETO	J PROLAB	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
337	500	UND	ALMONTOLIA 250ML TRANSP.BICO RETO	J PROLAB	R\$ 4,70	R\$ 2.350,00
338	500	UND	ALMONTOLIA 500ML AMBAR BICO RETO	J.PROLAB	R\$ 7,69	R\$ 3.845,00
340	166	UND	AP. PRESSAO ANALOG. S/EST.ADT PRETO	SOLIDOR	R\$ 90,65	R\$ 15.047,90
344	100	UND	APARELHO DE PRESSÃO DE COLUNA COM BRAÇADEIRA VELCRO COM RODIZIOS	PREMIUN	R\$ 1.137,06	R\$ 113.706,00
348	500	PCT	ATADURA DE CREPON 12CMX3,0(1,20MTS) 13 F C/ 12	ORTOFEN	R\$ 8,10	R\$ 4.050,00



349	500	PCT	ATADURA DE CREPON 10CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	ORTOFEN	R\$ 6,66	R\$ 3.330,00
351	500	PCT	ATADURA DE CREPON 15CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	ANAPOLIS	R\$ 9,63	R\$ 4.815,00
352	500	PCT	ATADURA DE CREPON 20CMX4,5(1,80MTS) 13 F C/ 12	ANAPOLIS	R\$ 12,73	R\$ 6.365,00
353	333	PCT	ATADURA GESSADA 5CM C/20 - 3 METRO	ORTOFEN	R\$ 23,49	R\$ 7.822,17
354	333	CX	ATADURA GESSADA 10CM C/20 - 3 METRO	CREMER	R\$ 67,28	R\$ 22.404,24
355	250	CX	ATADURA GESSADA 12CM C/20 - 3 METRO	CREMER	R\$ 103,15	R\$ 25.787,50
356	166	CX	ATADURA GESSADA 15CM C/20 - 3 METRO	CREMER	R\$ 103,24	R\$ 17.137,84
357	116	CX	ATADURA GESSADA 20CM C/20 - 4 METRO	ORTOFEN	R\$ 100,49	R\$ 11.656,84
359	333	PCT	AVENTAL MANGA CURTA BCO PCT C/10UNID	MEDIX	R\$ 26,83	R\$ 8.934,39
361	333	PCT	BOLSA P/COLOSTOMIA 30MM PCT C/10	MEDSONDA	R\$ 8,13	R\$ 2.707,29
363	333	PCT	CAMPO OPERATORIO 45X50 C/50 UND S/ FIO RADIOPACO	ORTOFEN	R\$ 83,26	R\$ 27.725,58
370	3333	UND	CATETER NASAL TIPO OCULOS ADULTO	EMBRAMED	R\$ 1,51	R\$ 5.032,83
371	3333	UND	CLAMP UMBILICAL DESCARTAVEL	FOYOMED	R\$ 0,65	R\$ 2.166,45
372	1666	UND	COLETOR DE URINA SIST.FECHADO 2000ML	TKL	R\$ 8,50	R\$ 14.161,00
373	1666	UND	COLETOR DE URINA SIST.ABERTO 1.200 ML	MEDSONDA	R\$ 6,50	R\$ 10.829,00
377	1666	UND	COLETOR PERFURO CORTANTE 20 LT	GRANDESC	R\$ 7,57	R\$ 12.611,62
378	5000	UND	COLETOR UNIVERSAL P / URINA E FEZES 80 ML	SR	R\$ 0,54	R\$ 2.700,00
381	16	UND	COMADRE PÁ 40 X 30 CM CAP. 3500ML (APARADEIRA) INOX	FAMI-ITA	R\$ 265,55	R\$ 4.248,80
384	16	LT	DETERGENTE 5 ENZIM. 1000ML (PODEROSO)	KELLDRIIN	R\$ 38,28	R\$ 612,48
386	3333	UND	DISPOSITIVO 2 VIAS (POLIFIX) C/ CORTA FLUXO	MEDSONDA	R\$ 1,29	R\$ 4.299,57
387	166	UND	DISPOSITIVO PARA INCONTINENCIA URINARIA MASC. NR. 04 S/ EXTENSÃO	BIOSANI	R\$ 5,22	R\$ 866,52
390	166	PCT	DRENO DE PENROSE Nº 1 C/12 SEM GASE ESTERIL	MADEITEX	R\$ 28,58	R\$ 4.744,28
391	166	PCT	DRENO DE PENROSE Nº 2 C/12 SEM GASE ESTERIL	MADEITEX	R\$ 28,50	R\$ 4.731,00

394	166	Und	DRENO DE SUÇÃO - 3.2 MM (1/8') ESTÉRIL - 2 VIAS	WILTEX	R\$ 79,56	R\$ 13.206,96
395	166	Und	DRENO DE SUÇÃO - 4.8 MM (3/16') ESTÉRIL - 2 VIAS	WILTEX	R\$ 79,56	R\$ 13.206,96
396	166	Und	DRENO DE SUÇÃO - 6.4 MM (1/4') ESTÉRIL - 2 VIAS	WILTEX	R\$ 79,56	R\$ 13.206,96
397	166	PCT	ELETRODO C/ GEL PARA ECG PCT C/30 UNID	VITALCOR	R\$ 30,81	R\$ 5.114,46
399	1000	UND	EQUIPO MICRO C/INJ LAT CAMERA FLEXIVEL	LABOR IMPORT	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
400	1000	UND	EQUIPO P/NUTRIÇÃO ENTERAL (Simples Conec. Escalonado)	LAMEDID	R\$ 1,87	R\$ 1.870,00
401	1000	UND	EQUIPO P/TRANSFUSÃO DE SANGUE	LAMEDID	R\$ 4,15	R\$ 4.150,00
402	166	PCT	ESCOVA CERVICAL GINECOLÓGICA PCT C/100 UND NÃO ESTERIL	KOLPLAST	R\$ 73,95	R\$ 12.275,70
406	1000	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM G - NÃO ESTERIL	CRAL	R\$ 2,38	R\$ 2.380,00
407	1000	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM M - NÃO ESTERIL	VAGISPEC	R\$ 1,74	R\$ 1.740,00
408	1000	UND	ESPÉCULO VAGINAL DESC TAM P - NÃO ESTERIL	KPL	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00
411	8	FR	FIBER MAIS 500G	Multvit	R\$ 91,79	R\$ 734,32
412	16	CX	FILME P RAO 18X24 CXA C/100	IBF	R\$ 204,93	R\$ 3.278,88
413	16	CX	FILME P RAO 24X30 CXA C/100	FUJIFILM	R\$ 347,91	R\$ 5.566,56
414	16	CX	FILME P RAO 30X40 CXA C/100	AGFA	R\$ 435,00	R\$ 6.960,00
416	16	UND	FILME P/ULTRASOM UPP-110 S	MEDPEX	R\$ 103,24	R\$ 1.651,84
417	16	CX	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 1 CXA C/36	SHALON	R\$ 312,27	R\$ 4.996,32
418	16	CX	FIO ACIDO POLIGLICÓLICO (VYCRIL) Nº 2 CXA C/36	SHALON	R\$ 312,27	R\$ 4.996,32
420	16	CX	FIO CATGUT CROMADO 0-0 C/AG C/24	SHALON	R\$ 117,97	R\$ 1.887,52
421	16	CX	FIO CATGUT CROMADO 1-0 C/AG C/24	SHALON	R\$ 117,97	R\$ 1.887,52
422	16	CX	FIO CATGUT CROMADO 2-0 C/AG C/24	SHALON	R\$ 117,97	R\$ 1.887,52
430	16	CX	FIO DE ALGODÃO 0 C / AG	SHALON	R\$ 65,67	R\$ 1.050,72
431	16	CX	FIO DE ALGODÃO 0 S / AG	SHALON	R\$ 65,67	R\$ 1.050,72
432	16	CX	FIO DE ALGODÃO 2-0 C / AG	SHALON	R\$ 65,67	R\$ 1.050,72
433	16	CX	FIO DE ALGODÃO 2-0 S / AG	SHALON	R\$ 65,67	R\$ 1.050,72
434	16	CX	FIO DE ALGODÃO 3-0 C / AG	SHALON	R\$ 65,67	R\$ 1.050,72



435	16	CX	FIO DE ALGODÃO 3-0 S / AG	SHALON	R\$ 65,67	R\$ 1.050,72
436	16	CX	FIO NYLON 0 C/AG C/24	SHALON	R\$ 58,86	R\$ 941,76
437	50	CX	FIO NYLON 1-0 C/AG C/24	SHALON	R\$ 58,86	R\$ 2.943,00
438	50	CX	FIO NYLON 2-0 C/AG C/24	SHALON	R\$ 58,86	R\$ 2.943,00
439	50	CX	FIO NYLON 3-0 C/AG C/24	SHALON	R\$ 58,86	R\$ 2.943,00
440	50	CX	FIO NYLON 4-0 C/AG C/24	SHALON	R\$ 58,86	R\$ 2.943,00
441	50	CX	FIO NYLON 5-0 C/AG C/24	SHALON	R\$ 58,86	R\$ 2.943,00
442	333	UND	FITA HOSPITALAR 19 X 50	CRALPLAST	R\$ 6,10	R\$ 2.031,30
445	50	GL	FIXADOR AUTOMÁTICO P/RX 38 LITROS	IBF	R\$ 285,85	R\$ 14.292,50
446	333	FR	FIXADOR PARA CITOLOGIA 100 ML	CRAL	R\$ 8,56	R\$ 2.850,48
447	333	FR	FORMOL 10% 1000ML	QUIMESP	R\$ 17,97	R\$ 5.984,01
448	8	FR	FRESUBIM PROTEIN	FRESENIUS	R\$ 177,63	R\$ 1.421,04
449	100	PCT	FRALDA DESC. ADULTO TAM G C/08	BEFRAL	R\$ 12,57	R\$ 1.257,00
457	250	PCT	GAZE TIPO QUELJO 91X91 9FIOS	ORTOFEN	R\$ 24,66	R\$ 6.165,00
458	250	PCT	GAZES 7,5 X 7,5 11FIOS C/500	ANAPOLIS	R\$ 27,48	R\$ 6.870,00
459	250	PCT	GAZES 7,5 X 7,5 9FIOS C/500	AMERICAN MEDICAL	R\$ 17,66	R\$ 4.415,00
461	166	GL	GEL P/ ULTRA SOM GL C 5 LT	FORTSAN	R\$ 6,09	R\$ 1.010,94
462	166	GL	GERMEKLIL GALÃO DE 5 LITROS	Rioquimica	R\$ 123,25	R\$ 20.459,50
463	83	GL	GLUTARALDEIDO 2% 28D C/5LT	VIC PHARMA	R\$ 285,65	R\$ 23.708,95
464	166	KIT	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO AD.	DORJA	R\$ 19,46	R\$ 3.230,36
465	166	KIT	KIT MASC. PARA NEBULIZAÇÃO INF	PROTEC	R\$ 23,71	R\$ 3.935,86
466	166	CX	KIT OBSTETRICIA CROM. 0 C/AG(3-4-5 CM)	BIOLINE	R\$ 410,42	R\$ 68.129,72
467	166	KIT	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL (TAMANHO: G)	VAGISPEC	R\$ 4,75	R\$ 788,50
468	1000	KIT	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL (TAMANHO: M)	VAGISPEC	R\$ 5,06	R\$ 5.060,00
469	1000	KIT	KIT PAPANICOLAU NAO ESTERIL (TAMANHO: P)	VAGISPEC	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
471	166	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 15 CX C/ 100	MAXICOR	R\$ 28,86	R\$ 4.790,76
472	166	CX	LÂMINA PARA BISTURI Nº 24 CX C/ 100	MAXICOR	R\$ 28,86	R\$ 4.790,76
475	50	UND	LANTERNA CLINICA	BIOLAND	R\$ 18,23	R\$ 911,50
476	166	ROLO	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X50	DESCARBOX	R\$ 11,89	R\$ 1.973,74
477	166	ROLO	LENÇOL DESCARTÁVEL DE PAPEL PARA MACA 50X70	AMIL DESCARTAV EL	R\$ 15,44	R\$ 2.563,04
478	1666	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,0	LATEX BR	R\$ 1,39	R\$ 2.315,74

479	1666	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 7,5	LATEX BR	R\$ 1,39	R\$ 2.315,74
480	1666	PAR	LUVA CIRÚRGICA ESTÉRIL 8,0	LATEX BR	R\$ 1,39	R\$ 2.315,74
486	250	CX	LUVA P/PROCEDIMENTO XP C/100	INJEX	R\$ 15,95	R\$ 3.987,50
487	100	CX	MALHA TUBULAR 20 CM	MSO	R\$ 34,97	R\$ 3.497,00
491	16	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) ADULTO	FOYOMED	R\$ 287,10	R\$ 4.593,60
492	16	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) INFANTIL	FOYOMED	R\$ 287,10	R\$ 4.593,60
493	16	UND	MASCARA PARA RESSUSCITADOR (ambu) NEONATAL	FOYOMED	R\$ 287,10	R\$ 4.593,60
494	1666	UND	MASCARA TIPO N95 PFF2 bico de pato	MEDICAL KDU	R\$ 1,16	R\$ 1.932,56
495	500	UND	ÓCULOS PARA PROTEÇÃO CIRURGICA	SS PLUS	R\$ 10,15	R\$ 5.075,00
496	16	UND	PAPAGAIO EM AÇO INOXIDÁVEL, CAPACIDADE 1000ML	Fami-Ita	R\$ 276,33	R\$ 4.421,28
497	16	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 10 X 100	ESTERIL CARE	R\$ 63,92	R\$ 1.022,72
501	16	ROLO	PAPEL GRAU CIRURGICO 25 X 100	ESTERIL CARE	R\$ 69,76	R\$ 1.116,16
503	100	PCT	PAPEL TOALHA C/1000 - BRANCO	SUPREMA	R\$ 27,59	R\$ 2.759,00
504	50	CXA	PRESEVATIVO COM LUBRIFICANTE CXA C/144	INOVA	R\$ 66,82	R\$ 3.341,00
509	166	UND	PVPI TÓPICO 1L	FARMAX	R\$ 32,75	R\$ 5.436,50
510	10	UND	RESSUSCITADOR ADULTO COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	FOYOMED	R\$ 287,10	R\$ 2.871,00
511	10	UND	RESSUSCITADOR INFANTIL COM RESERVATÓRIO (AMBÚ)	FOYOMED	R\$ 287,10	R\$ 2.871,00
515	50	UND	SACO COBERTOR DE OBITO TAMANHO PEQUENO	RAVA	R\$ 1,09	R\$ 54,50
516	500	PCT	SAPATILHA DESC. C/100 (PRO-PÉ)	GRANDESC	R\$ 12,79	R\$ 6.395,00
517	10000	UND	SCALP 19G	SOLIDOR	R\$ 0,40	R\$ 4.000,00
518	10000	UND	SCALP 21G	SOLIDOR	R\$ 0,29	R\$ 2.900,00
519	10000	UND	SCALP 23G	LABOR IMPORT	R\$ 0,27	R\$ 2.700,00
520	10000	UND	SCALP 25G	LABOR IMPORT	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
521	10000	UND	SCALP 27G	LABOR IMPORT	R\$ 0,38	R\$ 3.800,00
522	10000	UND	SERINGA DESC. 1 ML P/ INSULINA C/ AG	SR	R\$ 0,28	R\$ 2.800,00
523	15000	UND	SERINGA DESC. 03 ML C/ AG	INJEX	R\$ 0,29	R\$ 4.350,00

527	15000	UND	SERINGA DESC. 01ML, SEM AGULHA	SOLIDOR	R\$ 0,28	R\$ 4.200,00
532	500	UND	SERINGA DESC. 60ML, SEM AGULHA	DESCARPAC K	R\$ 3,58	R\$ 1.790,00
533	33	KIT	SISTEMA DE DRENAGEM MED. FCO 500ML+DREN.+EXTENSÃO	LAC-MEDICAL	R\$ 26,13	R\$ 862,29
535	33	KIT	SISTEMA DE DRENAGEM MED FCO 2.000ML+DREN.+EXTENSÃO	Lac-Medical	R\$ 94,25	R\$ 3.110,25
536	500	UND	SONDA DE FOLEY Nº 08 2V	MEDSONDA	R\$ 1,42	R\$ 710,00
537	500	UND	SONDA DE FOLEY Nº 10 2V	MEDSONDA	R\$ 1,42	R\$ 710,00
538	500	UND	SONDA DE FOLEY Nº 12 2V	MEDSONDA	R\$ 1,42	R\$ 710,00
539	500	UND	SONDA DE FOLEY Nº 14 2V	MEDSONDA	R\$ 1,42	R\$ 710,00
541	500	UND	SONDA DE FOLEY Nº 18 2V	MEDSONDA	R\$ 1,71	R\$ 855,00
542	500	UND	SONDA DE FOLEY Nº 20 2V	MEDSONDA	R\$ 1,71	R\$ 855,00
543	500	UND	SONDA DE FOLEY Nº 22 2V	GLOMED	R\$ 6,16	R\$ 3.080,00
544	500	UND	SONDA DE FOLEY Nº 24 2V	GLOMED	R\$ 6,16	R\$ 3.080,00
547	500	UND	SONDA DE FOLEY Nº 20 3V	SOLIDOR	R\$ 4,27	R\$ 2.135,00
548	500	UND	SONDA DE FOLEY Nº 22 3V	SOLIDOR	R\$ 4,27	R\$ 2.135,00
560	500	UND	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 22	SOLIDOR	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
561	500	UND	SONDA GASTRICA DE LEVINE NR. 24	SOLIDOR	R\$ 2,16	R\$ 1.080,00
562	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 4	MEDSONDA	R\$ 1,25	R\$ 625,00
563	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 6	MEDSONDA	R\$ 1,25	R\$ 625,00
565	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 10	MEDSONDA	R\$ 1,25	R\$ 625,00
567	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 14	MEDSONDA	R\$ 1,42	R\$ 710,00
568	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. CURTA Nº 16	MEDSONDA	R\$ 1,42	R\$ 710,00
571	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 04	MEDSONDA	R\$ 1,48	R\$ 740,00
572	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 06	MEDSONDA	R\$ 1,44	R\$ 720,00
573	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 08	MEDSONDA	R\$ 1,42	R\$ 710,00
574	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 10	MEDSONDA	R\$ 1,42	R\$ 710,00
575	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 12	MEDSONDA	R\$ 1,42	R\$ 710,00
577	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 16	MEDSONDA	R\$ 1,42	R\$ 710,00
579	500	UND	SONDA NASOGÁSTRICA DESC. LONGA Nº 20	BIOBASE	R\$ 1,67	R\$ 835,00
583	500	UND	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 10	MEDSONDA	R\$ 0,91	R\$ 455,00

584	500	UND	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 12	SOLIDOR	R\$ 0,80	R\$ 400,00
586	500	UND	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 16	MEDSONDA	R\$ 0,91	R\$ 455,00
588	500	UND	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 20	MEDSONDA	R\$ 1,99	R\$ 995,00
589	500	UND	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 22	MEDSONDA	R\$ 1,12	R\$ 560,00
590	500	UND	SONDA PARA ASP. TRAQUEAL Nº 24	MEDSONDA	R\$ 1,29	R\$ 645,00
591	500	UND	SONDA RETAL Nº 04	MEDSONDA	R\$ 1,25	R\$ 625,00
592	500	UND	SONDA RETAL Nº 06	MEDSONDA	R\$ 1,25	R\$ 625,00
593	500	UND	SONDA RETAL Nº 08	MEDSONDA	R\$ 1,25	R\$ 625,00
594	500	UND	SONDA RETAL Nº 10	BIOSANI	R\$ 1,44	R\$ 720,00
595	500	UND	SONDA RETAL Nº 12	MEDSONDA	R\$ 1,25	R\$ 625,00
596	500	UND	SONDA RETAL Nº 14	MEDSONDA	R\$ 1,25	R\$ 625,00
597	500	UND	SONDA RETAL Nº 16	MEDSONDA	R\$ 1,25	R\$ 625,00
598	500	UND	SONDA RETAL Nº 18	MEDSONDA	R\$ 1,25	R\$ 625,00
599	500	UND	SONDA RETAL Nº 20	MEDSONDA	R\$ 1,25	R\$ 625,00
600	500	UND	SONDA RETAL Nº 22	MEDSONDA	R\$ 1,25	R\$ 625,00
601	500	UND	SONDA RETAL Nº 24	MEDSONDA	R\$ 1,25	R\$ 625,00
608	500	UND	SONDA URETRAL DESC. Nº 16	SOLIDOR	R\$ 0,45	R\$ 225,00
609	500	UND	SONDA URETRAL DESC. Nº 18	SOLIDOR	R\$ 0,45	R\$ 225,00
610	500	UND	SONDA URETRAL DESC. Nº 20	SOLIDOR	R\$ 0,45	R\$ 225,00
611	500	UND	SONDA URETRAL DESC. Nº 22	SOLIDOR	R\$ 0,45	R\$ 225,00
612	500	UND	SONDA URETRAL DESC. Nº 24	SOLIDOR	R\$ 0,45	R\$ 225,00
613	16	UND	TELA INORG.CIRURG.(POLIPROPILE)30,5X30,5	WALTEX	R\$ 191,89	R\$ 3.070,24
614	16	UND	TELA INORG.CIRURG.(POLIPROPILENO) 15X15	WALTEX	R\$ 86,51	R\$ 1.384,16
615	16	UND	TELA INORG.CIRURG.(POLIPROPILENO) 20X20	WALTEX	R\$ 117,28	R\$ 1.876,48
616	16	UND	TERMÔMETRO DIGITAL MAX/MIN	INCOTERM	R\$ 389,53	R\$ 6.232,48
617	50	UND	TERMÔMETRO CLINICO DIGITAL	BIOLAND	R\$ 11,88	R\$ 594,00
618	50	CX	TIRA PARA GLICEMIA CXA C/50	ON CALL PLUS	R\$ 46,40	R\$ 2.320,00
621	333	MTR	TUBO EM LÁTEX PARA GARROTE 200	LEMGRUBER	R\$ 2,81	R\$ 935,73
624	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,5MM C/BALÃO	Well Lead	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
625	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 4,0MM C/BALÃO	Well Lead	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
631	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM C/BALÃO	Well Lead	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
632	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,5MM C/BALÃO	Well Lead	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
633	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM C/BALÃO	Well Lead	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00

634	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,5MM C/BALÃO	Well Lead	R\$ 6,89	R\$ 3.445,00
636	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 2,0MM S/BALÃO	MEDIX	R\$ 4,21	R\$ 2.105,00
638	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 3,0MM S/BALÃO	MEDIX	R\$ 4,21	R\$ 2.105,00
643	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 5,5MM S/BALÃO	MEDIX	R\$ 4,21	R\$ 2.105,00
646	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 7,0MM S/BALÃO	MEDIX	R\$ 4,21	R\$ 2.105,00
648	500	UND	TUBO ENDOTRAQUEAL 8,0MM S/BALÃO	MEDIX	R\$ 4,21	R\$ 2.105,00
652	100	LTR	VASELINA LIQUIDA 1000ML	VIC PHARMA	R\$ 41,98	R\$ 4.198,00
VALOR DO LOTE						R\$ 982.433,96

ODONTOLÓGICO

ITEM		UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
653	166	FRC	ACIDO SERINGA C/3 2,5ML DENTALVILLE	AAF	R\$ 10,18	R\$ 1.689,88
655	833	LT	AGUA OXIGENADA 1000ML RIOQUIMICA/VICPHAR	VIC PHARMA	R\$ 2,79	R\$ 2.324,07
657	166	CX	AGULHA DESC***LONGA C/100 INJEX	PROCARE	R\$ 84,10	R\$ 13.960,60
660	50	UND	ALAVANCA SELDIN ADULTO RETO FAVA	SAME	R\$ 51,05	R\$ 2.552,50
661	500	LT	ALCOOL 70% 1000ML ITAJA MYAKO VICPHARMA	LIMPE BEM	R\$ 8,99	R\$ 4.495,00
663	500	PCT	ALGODAO ROLOS	NATHY	R\$ 9,24	R\$ 4.620,00
664	16	VD	ALVEOLEX 10GR.BIODINAMICA.	IODONTOSU L	R\$ 46,40	R\$ 742,40
665	16	UND	ALVEOLO TOMO CURVO LM	GOLGRAN	R\$ 133,97	R\$ 2.143,52
666	16	UND	ALVEOLO TOMO RETO LM	GOLGRAN	R\$ 133,97	R\$ 2.143,52
667	5	UND	AMALGAMADOR CAPSULADO	SCHUSTER	R\$ 2.454,27	R\$ 12.271,35
668	16	POT	ANEST.BENZOTOP***12G.DFL	DFL	R\$ 13,89	R\$ 222,24
670	16	CX	ANEST.MEPINOR***2% CX DFL	DFL	R\$ 288,55	R\$ 4.616,80
671	16	CX	ANEST.MEPISV***3% S/V CX DFL	DFL	R\$ 288,55	R\$ 4.616,80
672	16	CX	ANEST.NOVOCOL***CX/50 SS WHITE	SSWHITE	R\$ 143,32	R\$ 2.293,12
673	16	CX	ANEST.PRILONEST***CX 3% DFL	DFL	R\$ 157,71	R\$ 2.523,36
674	16	VD	ANTI-SEPTICO***NOPLAK 250ML DAUDT	NOPLAK	R\$ 33,68	R\$ 538,88
675	1	UND	AUTOCLAVE CAP. 12 LITROS CAMARA ALUMÍNIO	CRISTÓFOLI	R\$ 9.265,50	R\$ 9.265,50
676	3	UND	AVENTAL PB PACIENTE FENIX	NMARTINS	R\$ 1.146,40	R\$ 3.439,20
677	3	UND	AVENTAL PB PROFISSI UNEMOL.	UNEMOL	R\$ 1.577,46	R\$ 4.732,38
679	16	UND	BANDEJA 22X09X1,5 FAVA	ACONOX	R\$ 65,98	R\$ 1.055,68
680	16	UND	BANDEJA INOX 22X05X1,5 FAVA	ACONOX	R\$ 65,98	R\$ 1.055,68



682	16	UND	BISTURI GENGIVOTOMO ORBAN PRATA	Quinelato	R\$ 89,22	R\$ 1.427,52
683	16	UND	BROCA CARBIDE 1/4 WILCON	ANGELUS	R\$ 13,92	R\$ 222,72
684	16	UND	BROCA CARBIDE 33 1/2 WILCON	PRIMA DENTAL	R\$ 13,66	R\$ 218,56
686	16	UND	BROCA CARBIDE CA N.004 C/10	ANGELUS	R\$ 19,66	R\$ 314,56
687	16	UND	BROCA CARBIDE CA N.008 C/10	ANGELUS	R\$ 19,66	R\$ 314,56
690	16	UND	BROCA CARBIDE FG N.001	MICRODONT	R\$ 14,89	R\$ 238,24
692	16	UND	BROCA CARBIDE FG N.007	ANGELUS	R\$ 19,66	R\$ 314,56
697	100	UND	BROCA DIAMANTADA 1012 FAVA	KAVO	R\$ 11,86	R\$ 1.186,00
702	100	UND	BROCA DIAMANTADA 1031 FAVA	KG	R\$ 19,44	R\$ 1.944,00
703	100	UND	BROCA DIAMANTADA 1032 FAVA	KG	R\$ 19,44	R\$ 1.944,00
704	100	UND	BROCA DIAMANTADA 1033 FAVA	KG	R\$ 19,44	R\$ 1.944,00
705	100	UND	BROCA DIAMANTADA 1090 1091 1092 FAVA	KG	R\$ 19,44	R\$ 1.944,00
706	200	UND	BROCA DIAMANTADA 1190 FAVA	KG	R\$ 19,44	R\$ 3.888,00
707	100	UND	BROCA DIAMANTADA 2135F FAVA	FAVA	R\$ 5,58	R\$ 558,00
708	100	UND	BROCA DIAMANTADA 3118F FAVA	FAVA	R\$ 5,58	R\$ 558,00
709	200	UND	BROCA DIAMANTADA 3168 FAVA	FAVA	R\$ 5,79	R\$ 1.158,00
710	100	UND	BROCA DIAMANTADA 3195F FAVA	FAVA	R\$ 5,58	R\$ 558,00
711	100	UND	BROCA DIAMANTADA FAVA	FAVA	R\$ 5,58	R\$ 558,00
712	100	UND	BROCA DIAMANTADA FORMA DE PERA FAVA	MICRODONT	R\$ 6,82	R\$ 682,00
713	16	UND	BRUNIDOR DIVERSOS LM	GOLGRAN	R\$ 6,19	R\$ 99,04
714	16	UND	BRUNIDOR DUPLO 02 LM	GOLGRAN	R\$ 5,15	R\$ 82,40
715	16	UND	BRUNIDOR P/ AMALGAMA LM	GOLGRAN	R\$ 5,15	R\$ 82,40
717	16	CX	CALEN COM PMCC SS WHITE	SSWHITE	R\$ 103,09	R\$ 1.649,44
718	16	UND	CALEN SEM PMCC SS WHITE	SSWHITE	R\$ 103,09	R\$ 1.649,44
719	16	UND	CAMURCA AMALGAMA PR/JON	SDI	R\$ 340,75	R\$ 5.452,00
720	16	UND	CINZEL OCHSENBEIN 3 TRINITY	GOLGRAN	R\$ 82,93	R\$ 1.326,88
721	16	UND	CINZEL OCHSENBEIN 4 TRINITY	GOLGRAN	R\$ 82,93	R\$ 1.326,88
725	16	UND	CUBA RED. P/ASSEPSIA 9CM 300ML	FAVA	R\$ 92,34	R\$ 1.477,44
726	50	PCT	CUNHAS MADEIRA C/100 ODONTOFARMA	IODONTO SUL	R\$ 19,43	R\$ 971,50
729	33	16D	CURETA DE GRACEY MINE-FIVE LM	MILLENIUM	R\$ 118,12	R\$ 3.897,96
733	16	UND	CURETA LUCAS PRATA	GOLGRAN	R\$ 35,92	R\$ 574,72
734	8	CX	CX.FILME CONTRAST C/150 DFL	KULZER	R\$ 421,81	R\$ 3.374,48
735	8	CX	CX.FILME INSIGHT C/150 KODAK	CARESTREA M	R\$ 535,43	R\$ 4.283,44
736	8	CX	SEDA ODONT.0-0 C/ AG CX/24	BC SUTURE	R\$ 119,31	R\$ 954,48
737	8	CX	SEDA ODONT.2-0 C/ AG CX/24	BC SUTURE	R\$ 119,31	R\$ 954,48

738	16	CX	SEDA ODONT.3-0 C/ AG CX/24	BC SUTURE	R\$ 119,31	RS 1.908,96
739	16	CX	SEDA ODONT.4-0 C/ AG CX/24	BC SUTURE	R\$ 119,31	RS 1.908,96
741	16	UND	DESCOLADOR MOLT H9	GOLGRAN	R\$ 142,17	RS 2.274,72
744	16	EST	ENDOFIL PO+LIQ DENTSPLY	DENTSPLY	R\$ 122,47	RS 1.959,52
747	16	UND	ESPATULA DUPLA 7 GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 27,36	RS 437,76
748	16	UND	ESPATULA DUPLA 70 GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 28,09	RS 449,44
753	33	EST	EST.IRM DENTSPLY	DENTSPLY	R\$ 289,86	RS 9.565,38
754	16	KIT	EST.TPH SPECTRUM DENTSPLY.	DENTSPLY	R\$ 41,79	RS 668,64
755	50	LT	ESTERELIZANTE GERMIRATH 1L WIRATH	RIOQUIMICA	R\$ 25,33	RS 1.266,50
756	16	UND	ESTOJO 18X08X05 FAVA	FAMINOX	R\$ 99,49	RS 1.591,84
760	33	UND	EXPLORADOR N.05 LM	FAVA	R\$ 14,20	RS 468,60
761	33	UND	EXPLORADOR N.05 PRATA	FAVA	R\$ 14,20	RS 468,60
764	100	VD	FLUOR GEL 200ML ACIDULADO DFL	IODONTOSU L	R\$ 9,49	RS 949,00
766	16	UND	FORCEPS ADULTO 101 PRE-MOLAR GOLGRAN	WILCOS	R\$ 144,71	RS 2.315,36
769	16	UND	FORCEPS ADULTO 17 GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 109,92	RS 1.758,72
773	16	UND	FORCEPS ADULTO 68 RAIZ INFERIOR GOLGRAN	WILCOS	R\$ 144,71	RS 2.315,36
775	16	UND	FORCEPS INFALTIL 02 GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 109,92	RS 1.758,72
776	16	UND	FORCEPS INFALTIL GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 109,92	RS 1.758,72
777	16	UND	FORCEPS INFANTIL 69 GLGRAN	GOLGRAN	R\$ 210,57	RS 3.369,12
778	16	UND	FORCEPS INFANTIL GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 210,57	RS 3.369,12
779	16	UND	FORCEPS INFANTIL INCISO SUP. NR6 GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 109,92	RS 1.758,72
780	16	UND	FORCEPS INTANTIL 04 GOLGRAN	GOLGRAN	R\$ 109,92	RS 1.758,72
783	16	CX	GUTA 15-40 C/120 INJECTA	TANARI	R\$ 63,96	RS 1.023,36
784	16	CX	GUTA ACESSORIA DENTSPLY	DENTSPLY	R\$ 52,13	RS 834,08
787	16	VD	HIDROXIDO DE CALCIO PA 10G BIODINAMICA	MAQUIRA	R\$ 11,40	RS 182,40
788	1666	KIT	KIT HIGIENICO BUCAL ADULTO	MEDFIO	R\$ 5,08	RS 8.463,28
789	1	UND	KIT PONTAS CONTENDO: MICRO MOTOR INTRA, CONTRA ÂNGULO, CANETA ALTA ROTAÇÃO	DENTFLEX	R\$ 3.514,02	RS 3.514,02
790	16	KIT	KIT PULPOSAN PO LIQ. 20ML 50GR SSWHITE	SSWHITE	R\$ 37,38	RS 598,08
791	16	KIT	KIT.BROCA ACAB.F FAVA	FAVA	R\$ 94,31	RS 1.508,96
792	100	UND	KIT.POLIMENTO RESINA IDENTOFLEX C/6 DFL	MICRODONT	R\$ 91,35	RS 9.135,00
794	16	CX	LENCOL BORRACHA QUIMIDROL	MK LIFE	R\$ 37,72	RS 603,52

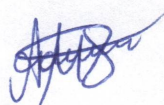


795	16	CX	LIMA 15-40 HEDSTROEN DENTSPLY	TDK	R\$ 36,98	R\$ 591,68
796	16	CX	LIMA 15-40 K INJECTA MEDIN	TDK	R\$ 36,98	R\$ 591,68
797	16	CX	LIMA 15-40 K-FILE DENTSPLY	TDK	R\$ 36,98	R\$ 591,68
798	16	UND	LIMA OSSO PRATA	GOLGRAN	R\$ 92,71	R\$ 1.483,36
799	16	KIT	LIMA PROTAPER MANUAL DENTSPLY	DENTSPLY	R\$ 480,10	R\$ 7.681,60
800	16	POT	LIMALHA CAPSULA 1 PORC.C/50 DUXALOY	SDI	R\$ 376,86	R\$ 6.029,76
801	16	POT	LIMALHA CAPSULA 2 PORC.C/50 DUXALOY	SDI	R\$ 428,48	R\$ 6.855,68
802	16	VD	LIQ.MILTON 1.000ML BIOD/ASFER/FORTSAN	ASFER	R\$ 77,14	R\$ 1.234,24
803	50	PCT	LIXA ACAB.C/150 DLFL	AAF	R\$ 14,29	R\$ 714,50
805	1666	PAR	LUVA CIRURG.PAR 7.0	LATEX BR	R\$ 1,39	R\$ 2.315,74
806	166	CX	LUVA PROCEDIMENTO TAM. MEDIA C/100	INJEX	R\$ 15,95	R\$ 2.647,70
807	166	CX	LUVA PROCEDIMENTO TAM. PEQUENA C/100	INJEX	R\$ 15,95	R\$ 2.647,70
808	16	UND	MANDRIL CA P/ CONTRA ANGULO	PROTEC	R\$ 5,02	R\$ 80,32
809	166	CX	MASCARA DESC. TRIPLA C/ELASTICO C/50	MEDICAL KDU	R\$ 7,25	R\$ 1.203,50
811	166	ROL	MATRIZ ACO 7MM INJECTA	AAF	R\$ 2,53	R\$ 419,98
812	50	VD	MAXXION R LIQ.FGM	FGM	R\$ 111,65	R\$ 5.582,50
813	50	VD	MAXXION R PO FGM	FGM	R\$ 111,65	R\$ 5.582,50
814	33	PCT	MOLDEIRA DESC.DUP.C/100 BIODINAMICA	AAF	R\$ 129,05	R\$ 4.258,65
815	50	POT	OBTURADOR PROVIS. CAVITEC 25G	ALLPLAN	R\$ 16,51	R\$ 825,50
816	50	POT	OBTURADOR PROVISORIO COLTOSOL 20GR.VIGOD	VIGODENT	R\$ 40,52	R\$ 2.026,00
819	50	VD	OTOSPORIM***GOTAS 10ML FQM	FQM	R\$ 18,49	R\$ 924,50
820	50	FRA	OXIDO DE ZINCO 50GR.QUIMIDROL	QUIMIDROL	R\$ 10,88	R\$ 544,00
821	50	PCT	PAPEL ARTIC.C/12 ANGELUS	PHARMAINO X	R\$ 4,71	R\$ 235,50
826	16	UND	PINCA HALST. MOSQUITO CV 12CM	MARYAM TRADING	R\$ 43,47	R\$ 695,52
829	16	UND	PINCEL MICROBRUSH C/100 KG	ANGELUS	R\$ 29,39	R\$ 470,24
830	16	UND	PLACA VIDRO 10MM MAC	Dental Med Sul	R\$ 16,68	R\$ 266,88
831	16	CX	PONTA PAPEL 15-40 DENTSPLY	DENTSPLY	R\$ 98,88	R\$ 1.582,08
832	16	UND	PORTA ALGODAO C/MOLA FAVA	Fava	R\$ 130,99	R\$ 2.095,84
833	16	UND	PORTA ALGODAO S/MOLA FAVA	ACONOX RIO	R\$ 80,88	R\$ 1.294,08
835	16	UND	PORTA MATRIZ TOFLEMIRE LM	Golgran	R\$ 55,59	R\$ 889,44
836	16	UND	PULPOSAN PO LIQUIDO SSWHITE	SS White	R\$ 66,45	R\$ 1.063,20

837	16	VD	REMOVEDOR***MANCHA 30ML IODONTOSUL	TARTARIT	R\$ 42,31	R\$ 676,96
839	33	UND	RESINA TPH SPECTRUM REPS.DENTSPLY	Dentsply	R\$ 41,79	R\$ 1.379,07
841	16	LT	SODA CLORADA 1000ML BIODINAMICA	ASFER	R\$ 16,31	R\$ 260,96
842	50	LT	SOLUCAO BUCAL ANTIS. C/ FLUOR 2L MENTA	Oral B	R\$ 101,36	R\$ 5.068,00
845	166	UND	TACA BORRACHA PROFIL.MICRODONT	Microdont	R\$ 4,34	R\$ 720,44
846	166	PCT	TOUCA SANFONADA C/100	MAXDESCARTE	R\$ 13,70	R\$ 2.274,20
847	150	UND	UND.ESCOVA CA PLANA PREVEN	Preven	R\$ 4,44	R\$ 666,00
850	33	VD	VITRO CONDICIONADOR 10ML DFL	Nova DFL	R\$ 102,54	R\$ 3.383,82
851	50	KIT	ACIDO URICO (KIT)	LABTEST	R\$ 81,06	R\$ 4.053,00
852	166	FR	ALCOO HIDRATADO 70%	ITAJA	R\$ 11,09	R\$ 1.840,94
853	50	KIT	AMILASE	LABTEST	R\$ 428,91	R\$ 21.445,50
854	100	UND	ANTI A-B	EBRAM	R\$ 53,55	R\$ 5.355,00
VALOR DO LOTE						R\$ 309.924,80

MATERIAL LABORATORIAL

ITEM		UND	DESCRIÇÃO	MARCA	P.UNIT	P.TOTAL
855	50	KIT	ASLO	BIOTECNICA	R\$ 349,94	R\$ 17.497,00
857	50	LT	AZUL DE METILENO 1000ML	NOX	R\$ 42,43	R\$ 2.121,50
859	1	UND	CAMERA DE NEUBAUER	Precision Glass	R\$ 258,40	R\$ 258,40
860	20	CAIXA	TESTES PARA CMV (CITOMEGALOVIRUS) IGG /IGM	OnSite	R\$ 942,50	R\$ 18.850,00
863	50	KIT	TRIGLIERIDES	LABTEST	R\$ 358,80	R\$ 17.940,00
864	33	UND	BILIRRUBINA TOTAL	LABTEST	R\$ 175,52	R\$ 5.792,16
865	100	UND	CAIXA DESCARTX 13L	GRANDESC	R\$ 5,44	R\$ 544,00
868	6	UND	CALICE P/SEDIMENTACAO 5/G 125ML	LABORGLAS	R\$ 62,84	R\$ 377,04
870	50	KIT	BETA HCG	LABOR IMPORT	R\$ 55,97	R\$ 2.798,50
874	50	KIT	CONJUNTO DE CORANTE HEMATOLOGICO	RENYLAB	R\$ 55,83	R\$ 2.791,50
875	50	KIT	CREATININA	LABTEST	R\$ 76,13	R\$ 3.806,50
877	50	KIT	DENGUE C/25 TESTES	ECO	R\$ 577,32	R\$ 28.866,00
878	16	KT	COLESTEROL	LABTEST	R\$ 47,13	R\$ 754,08
880	16	KIT	FATOR REUMATÓIDE	QUIBASA	R\$ 24,65	R\$ 394,40
881	50	CX	FITA PARA URINÁLISE cx. c/ 150 Und.	BIOCON	R\$ 116,00	R\$ 5.800,00



883	50	UND	FUCSINA FENICADA ZIEHL N 1000 ML	RENYLAB	R\$ 137,75	R\$ 6.887,50
884	50	UND	GALERIA C/60 FUROS	microdont	R\$ 195,75	R\$ 9.787,50
885	50	UND	GALERIA DE PLASTICO PARA 96 TUBOS	KASVI	R\$ 428,39	R\$ 21.419,50
886	50	KIT	GAMA GT	LABTEST	R\$ 119,19	R\$ 5.959,50
887	50	KIT	GLICOSE	QUIBASA	R\$ 87,00	R\$ 4.350,00
888	3	FC	HEMATOXILINA DE HARRIS 500 ML	Newprov	R\$ 203,94	R\$ 611,82
889	50	KIT	UREIA	LABTESTE	R\$ 187,06	R\$ 9.353,00
890	50	KIT	FOSFATASE ALCALINA	LABTEST	R\$ 155,73	R\$ 7.786,50
891	166	CX	LAMINA MICROSCOPIA LISA 26X76 CX C/50UND S/ LAPIDAR	PRECISION	R\$ 14,50	R\$ 2.407,00
892	166	CX	LAMINA MICROSCOPICA FOSCA 26X76 CX C/50UND S/ LAPIDAR	PRECISION	R\$ 14,50	R\$ 2.407,00
895	166	CX	LAMINULA 22 x 22 CX C/100UND.	LABORCARE	R\$ 19,19	R\$ 3.185,54
898	166	UND	LAMINULAS PARA CAMARA DE NEOBAUER	KASVI	R\$ 5,10	R\$ 846,60
900	50	FR	LIQUIDO DE TURCK	RENYLAB	R\$ 40,27	R\$ 2.013,50
901	50	UND	MASSA SELANTE	Blinda	R\$ 221,78	R\$ 11.089,00
903	50	UND	MICROPIPETA DE 1000UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	FIRSTLAB	R\$ 551,00	R\$ 27.550,00
904	50	UND	MICROPIPETA DE 100UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	FIRSTLAB	R\$ 551,00	R\$ 27.550,00
905	166	FRASCO	PORTA LAMINA P/CITOLOGIA CAP-3 LAMINAS (BOREL)	CRALPLAST	R\$ 0,96	R\$ 159,36
906	50	UND	MICROPIPETA DE 10UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	PEGUEPET	R\$ 115,86	R\$ 5.793,00
907	50	UND	MICROPIPETA DE 0 A 100UL C/DESCARTADOR DE PONTEIRA	FIRSTLAB	R\$ 551,00	R\$ 27.550,00
909	50	UND	MICROPIPETA DE VOLUME AJUSTAVEL 100 A 1000 U	FIRSTLAB	R\$ 551,00	R\$ 27.550,00
911	50	FR	ÓLEO PARA IMERSÃO	LABORCLIN	R\$ 52,20	R\$ 2.610,00
912	33	KIT	FOSFATASE ALCALINA	LABTEST	R\$ 155,73	R\$ 5.139,09
913	20	KIT	ALBUMINA	LABTEST	R\$ 92,41	R\$ 1.848,20
914	50	KIT	PADRÃO DE HEMOGLOBINA	QUIBASA	R\$ 71,05	R\$ 3.552,50
916	166	CX	PAPEL FILTRO 9MM	NALGON	R\$ 51,95	R\$ 8.623,70
917	16	KIT	PCR QUALITATIVO	LGC	R\$ 360,67	R\$ 5.770,72
918	50	UND	PIPETA GRADUADA DE 10ML	PRECISION	R\$ 26,25	R\$ 1.312,50
919	50	UND	PIPETA SOROL. 10ML	PRECISION	R\$ 26,25	R\$ 1.312,50
920	50	UND	PIPETA SOROL. 20ML	PRECISION	R\$ 26,25	R\$ 1.312,50
921	50	UND	PIPETA SOROL. 5ML	PRECISION	R\$ 26,25	R\$ 1.312,50

922	50	UND	PLACA DE KLINE	PERFECTA	R\$ 120,09	R\$ 6.004,50
924	50	FR	SORO ANTI - A 10ML	EBRAM	R\$ 42,05	R\$ 2.102,50
925	50	FR	SORO ANTI - B 10ML	EBRAM	R\$ 42,05	R\$ 2.102,50
926	50	FR	SORO ANTI - D 10ML	EBRAM	R\$ 63,80	R\$ 3.190,00
927	50	FR	SORO ANTI-AB	EBRAM	R\$ 42,05	R\$ 2.102,50
928	33	CAIXA	AUTOCAL	IN VITRO	R\$ 1.097,29	R\$ 36.210,57
929	50	PCT	TB.A VACUO TAMPA AMARELA 5 ML	CRAL	R\$ 1,85	R\$ 92,50
930	100	TIRA	TESTE URINALISE	WAMA	R\$ 0,67	R\$ 67,00
931	50	UND	TRANSAMINASE ALT/TGP	QUIBASA	R\$ 11,60	R\$ 580,00
932	50	UND	TRANSAMINASE T.G.O	QUIBASA	R\$ 11,60	R\$ 580,00
933	33	CAIXA	QUANTITORM	MEDTESTE	R\$ 551,00	R\$ 18.183,00
934	50	PCT	TUBO CAPILAR S/HEPARINA PCT C/500UND	PERFECTA	R\$ 52,06	R\$ 2.603,00
935	50	PCT	TUBO DE ENSAIO 12X75 PCT C/250UND	CRAL	R\$ 54,38	R\$ 2.719,00
936	50	CX	TUBO DE ENSAIO 13X100 PCT C/250UND	CRAL	R\$ 54,38	R\$ 2.719,00
937	33	PCT	TUBO PARA CENTRIFUGAÇÃO URINA CONICO 15ML PCT C/50UND	FALCON	R\$ 89,48	R\$ 2.952,84
938	50	PCT	TUBOS DE VACUTAINER 4ML TAMPA CINZA PCT C/100UND	BD	R\$ 210,06	R\$ 10.503,00
939	50	PCT	TUBOS DE VACUTAINER 4ML TAMPA LILAS PCT C/100UND	CRAL	R\$ 88,45	R\$ 4.422,50
941	1	GALÃO	DILUENTE Z3 E Z5 PARA USO EM APARELHO HEMATOLOGICO MODELO Z5 MARCA ZYBIO GALÃO 29 LITROS	ZYBIO	R\$ 449,50	R\$ 449,50
942	2	FRASCO	LYSE LB Z5 ARA USO EM APARELHO HEMATOLOGICO MODELO Z5 MARCA ZYBIO FRASCO 100 MILILITROS	ZYBIO	R\$ 440,80	R\$ 881,60
943	2	FRASCO	LYSE LD ARA USO EM APARELHO HEMATOLOGICO MODELO Z5 MARCA ZYBIO FRASCO 500 MILILITRO.	ZYBIO	R\$ 440,80	R\$ 881,60
944	2	FRASCO	PROBE CLEANSER DETERGENTECONC MD ARA USO EM APARELHO HEMATOLOGICO MODELO Z5 MARCA ZYBIO, FRASCO 50 MILILITROS	BIOCLIN	R\$ 84,10	R\$ 168,20
945	2	FRASCO	FITAS PARA MEDIR PH DE AGUA	Merck	R\$ 43,04	R\$ 86,08
VALOR DO LOTE						R\$ 445.243,00
VALOR TOTAL DOS LOTES						R\$ 2.640.841,60

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

1. O valor deste contrato é de R\$ 2.640.841,60 (Dois milhões seiscentos e quarenta mil oitocentos e quarenta e um reais e sessenta centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA - DO AMPARO LEGAL

1. A lavratura do presente Contrato decorre da Adesão a Ata de Registro de Preço N 029/2023 – Pregão Eletrônico SRP N° 023/2023 de Presidente Dutra, realizado com fundamento da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, do Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023, e demais legislação aplicável.

CLÁUSULA QUARTA - DA EXECUÇÃO DO CONTRATO

1. A execução deste Contrato, bem como os casos nele omissos regular-se-ão pelas cláusulas contratuais e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhes, supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado, na forma da Lei n° 14.133, de 1° de abril de 2021, do Decreto n° 11.462, de 31 de março de 2023.

CLÁUSULA QUINTA - DA VIGÊNCIA E DA EFICÁCIA

1. 2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato iniciar-se-á na data de sua assinatura e terá vigência de 12(doze meses).

CLÁUSULA SEXTA - DOS ENCARGOS DO CONTRATANTE

1. Caberá ao CONTRATANTE:

- 1.1 - permitir acesso dos empregados da CONTRATADA às dependências do CONTRATANTE para a entrega dos produtos;
- 1.2 - impedir que terceiros forneçam os produtos objeto deste Contrato;
- 1.3 - prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelos empregados da CONTRATADA;
- 1.4 - devolver os produtos que não apresentarem condições adequadas;
- 1.5 - solicitar a troca dos produtos devolvidos mediante comunicação a ser feita pelo Serviço de Almoxxarifado;
- 1.6 - solicitar, por intermédio de Autorização de Fornecimento expedida pelo Serviço de Almoxxarifado, o fornecimento dos produtos objeto deste Contrato;



1.7 - comunicar à CONTRATADA, qualquer irregularidade no fornecimento dos produtos e serviços e interromper imediatamente o fornecimento, se for o caso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS ENCARGOS DA CONTRATADA

1. Caberá à CONTRATADA:

1.1 - responder, em relação aos seus empregados, por todas as despesas decorrentes dos serviços, tais como:

- a) salários;
- b) seguros de acidentes;
- c) taxas, impostos e contribuições;
- d) indenizações;
- e) vale-refeição;
- f) vale-transporte; e
- g) outras que porventura venham a ser criadas e exigidas pelo Governo.

1.2 - manter os seus empregados sujeitos às normas disciplinares do CONTRATANTE, porém sem qualquer vínculo empregatício com o órgão;

1.3 - manter, ainda, os seus empregados identificados por crachá, quando em trabalho, devendo substituir imediatamente qualquer um deles que seja considerado inconveniente à boa ordem e às normas disciplinares do CONTRATANTE;

1.4 - respeitar as normas e procedimentos de controle e acesso às dependências do CONTRATANTE;

1.5 - responder pelos danos causados diretamente à Administração do CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante o fornecimento do produto, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo CONTRATANTE;

1.6 - responder, ainda, por quaisquer danos causados diretamente a bens de propriedade do CONTRATANTE, quando esses tenham sido ocasionados por seus empregados durante o fornecimento do produto;

1.7 - efetuar a entrega do produto objeto da Autorização de Fornecimento, de acordo com a necessidade e o interesse do CONTRATANTE, no prazo de 3 (três) dias úteis após o recebimento da Autorização de Fornecimento expedida pelo do Serviço de Almoxarifado;



- 1.8 - efetuar a troca dos produtos considerados sem condições, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas, contadas do recebimento da comunicação expedida pelo Serviço de Almoxarifado;
- 1.9 - comunicar ao Serviço de Almoxarifado do CONTRATANTE, por escrito, qualquer anormalidade de caráter urgente e prestar os esclarecimentos que julgar necessário; e
- 1.10 - a obrigação de manter-se, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES SOCIAIS, COMERCIAIS E FISCAIS

1. À CONTRATADA caberá, ainda:

- 1.1 - assumir a responsabilidade por todos os encargos previdenciários e obrigações sociais previstos na legislação social e trabalhista em vigor, obrigando-se a saldá-los na época própria, vez que os seus empregados não manterão nenhum vínculo empregatício com o CONTRATANTE;
- 1.2 - assumir, também, a responsabilidade por todas as providências e obrigações estabelecidas na legislação específica de acidentes de trabalho, quando, em ocorrência da espécie, forem vítimas os seus empregados quando do fornecimento do produto ou em conexão com ele, ainda que acontecido em dependência do CONTRATANTE;
- 1.3 - assumir todos os encargos de possível demanda trabalhista, civil ou penal, relacionadas ao fornecimento do produto, originariamente ou vinculada por prevenção, conexão ou continência; e
- 1.4 - assumir, ainda, a responsabilidade pelos encargos fiscais e comerciais resultantes da adjudicação deste Contrato.

2. A inadimplência da CONTRATADA, com referência aos encargos estabelecidos no item anterior, não transfere a responsabilidade por seu pagamento à Administração do CONTRATANTE, nem poderá onerar o objeto deste Contrato, razão pela qual a CONTRATADA renuncia expressamente a qualquer vínculo de solidariedade, ativa ou passiva, para com o CONTRATANTE.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES GERAIS

1. Deverá a CONTRATADA observar, também, o seguinte:

- 1.1 - expressamente proibida a contratação de servidor pertencente ao quadro de pessoal do CONTRATANTE durante a vigência deste Contrato;
- 1.2 - expressamente proibida, a veiculação de publicidade acerca deste Contrato, salvo se houver prévia autorização da Administração do CONTRATANTE; e

CLÁUSULA DÉCIMA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

1. Este contrato será acompanhado e fiscalizado por servidor designado para esse fim, representando o CONTRATANTE, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.
2. As decisões e providências que ultrapassarem a competência do servidor designado para esse fim deverão ser solicitadas a Autoridade Competente do(a) CONTRATANTE, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.
3. A CONTRATADA deverá manter preposto, aceito pela Administração do CONTRATANTE, durante o período de vigência do Contrato, para representá-la administrativamente sempre que for necessário.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA ATESTAÇÃO

1. A atestação das faturas correspondentes ao fornecimento do produto caberá a Administração por servidor designado para esse fim.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA DESPESA

1. A despesa com o fornecimento do produto de que trata o objeto, está a cargo da dotação orçamentária:

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.07	SECRETARIA DE SAÚDE E SANEAMENTO
02.07.10.122.0002	GERENCIAMENTO ADMINISTRATIVO
02.07.10.122.0002.1025.0000	MANUTENÇÃO E FUNCIONAMENTO DA SECRETARIA
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL

02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
02.08.10.301.0019	GESTÃO SAÚDE
02.08.10.301.0019.1028.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PAB FIXO
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
02.08.10.301.0019	GESTÃO SAÚDE
02.08.10.301.0019.1036.0000	FARMÁCIA BÁSICA
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO
02	PODER EXECUTIVO – PREFEITURA MUNICIPAL
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS
02.08.10.301.0019	GESTÃO SAÚDE
02.08.10.301.0019.1029.0000	MANUTENÇÃO DE AUTORIZAÇÃO E INTERNAÇÃO HOSPITALAR
33.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO PAGAMENTO

1. A CONTRATADA deverá apresentar nota fiscal para liquidação e pagamento da despesa pelo CONTRATANTE, mediante depósito bancário na conta corrente da CONTRATADA no prazo de 10 (dez) dias contados da apresentação dos documentos junto a(o) CONTRATANTE.
2. Para efeito de cada pagamento, a nota fiscal ou fatura deverá estar acompanhada das guias de comprovação da regularidade fiscal para com a Seguridade Social (INSS), a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do CONTRATADO e o FGTS, em original ou em fotocópia autenticada.

1. Este Contrato poderá ser alterado nos casos previstos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, desde que haja interesse da Administração do CONTRATANTE, com a apresentação das devidas justificativas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO AUMENTO OU SUPRESSÃO

1. No interesse da Administração do CONTRATANTE, o valor inicial atualizado deste Contrato poderá ser aumentado ou suprimido até o limite de 25% (vinte e cinco por cento), Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.
2. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar nas mesmas condições licitadas os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite ora previsto, calculado sobre o valor a ser contratado.
3. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido nesta cláusula, salvo as supressões resultante de acordo celebrado entre as partes contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS PENALIDADES

1. Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, ou pelo descumprimento dos prazos e demais obrigações assumidas, a Administração do CONTRATANTE poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à CONTRATADA as seguintes sanções:

1.1 - advertência;

1.2 - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, no caso de inexecução total, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial;

1.3 - multa de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, deixar de atender totalmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.4 - multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso e por ocorrência, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor total deste Contrato, quando a CONTRATADA, injustificadamente ou por motivo não aceito pelo CONTRATANTE, atender parcialmente à solicitação ou à Autorização de Fornecimento previstas nos subitens 1.7 e 1.8 da Cláusula Sétima deste Contrato, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;

1.5 - suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAGUANA - MA, por até 2 (dois) anos.

2. Ficar impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos

3. O CONTRATANTE reserva-se o direito de recusar o pagamento se, no ato da atestação, os produtos ou serviços fornecidos e que não estiverem em perfeitas condições ou em desacordo com as especificações apresentadas e aceitas.
4. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela CONTRATADA, nos termos deste Contrato.
5. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração dos preços, ou de compensação financeira por atraso de pagamento.
6. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira devida pelo CONTRATANTE, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo pagamento da parcela, ser a seguinte:

$$EM = I \times N \times VP$$

Onde:

EM = Encargos moratórios;

N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela a ser paga.

I = Índice de compensação financeira = 0,0001644, assim apurado:

$$I = \frac{(TX)}{365}$$

$$I = \frac{(6/100)}{365}$$

$$I = 0,0001644$$

TX = Percentual da taxa anual = 6%.

6.1 - A compensação financeira prevista nesta condição será incluída em fatura a ser apresentada posteriormente.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DO CONTRATO

determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a CONTRATADA que:

- 2.1 - ensejar o retardamento da execução do objeto deste Contrato;
- 2.2 - não manter a proposta, injustificadamente;
- 2.3 - comportar-se de modo inidôneo;
- 2.4 - fazer declaração falsa;
- 2.5 - cometer fraude fiscal;
- 2.6 - falhar ou fraudar na execução do Contrato;
- 2.7 - não celebrar o contrato;
- 2.8 - deixar de entregar documentação exigida no certame;
- 2.9 - apresentar documentação falsa.

3. Além das penalidades citadas, a CONTRATADA ficará sujeita, ainda, ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do CONTRATANTE e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

4. Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração do CONTRATANTE, em relação a um dos eventos arrolados no item 2 desta Cláusula, a CONTRATADA ficará isenta das penalidades mencionadas.

5. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do CONTRATANTE, poderão ser aplicadas à CONTRATADA juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA RESCISÃO

1. A inexecução total ou parcial do Contrato enseja a sua rescisão, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

2. A rescisão do Contrato poderá ser:

- 2.1 - determinada por ato unilateral e escrito da Administração do CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei mencionada, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;
- 2.2 - amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração do CONTRATANTE;

2.3 - judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

3. A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

3.1 - Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

1. 17.1. É eleito o Foro da Justiça Estadual da Comarca e Município de Zé Doca/MA para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não possam ser compostos pela conciliação, conforme Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Araguana/MA, 03 de Fevereiro de 2025


SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
MALIÚ GENTIL AMORIM

CPF: 017.026.563-30

CONTRATANTE

Francisco Das Chagas

Silveira da Silva

Junior:00350946302

Assinado de forma digital por
Francisco Das Chagas Silveira da
Silva Junior:00350946302
Dados: 2025.02.03 11:14:38
-03'00'

MAIS SAÚDE EIRELI

CNPJ/MF sob o nº 10.436.813/0001-82

FRANCISCO DAS CHAGAS SILVEIRA DA SILVA JUNIOR

CPF: 003.509.463-02

CONTRATADA

TESTEMUNHAS;

1. _____ CPF _____

2. _____ CPF _____